

AVISO DE REGATA

REGATA CL VELA / BR MARINAS

CLASSES:

ORC, IRC, BRA RGS, Bico de Proa e Star.

18 de novembro de 2017
Marina da Glória, RJ.

ORGANIZAÇÃO:
CL VELA
BR MARINAS

Apoiadores:

1. REGRAS

11. A regata será regida pelas *regras*, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
12. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABVO.
13. Os barcos devem ter o certificado de medição válido em 2017.
14. Um barco medido nas duas regras (ORC e IRC), poderá se inscrever em apenas uma classe.
15. O Apêndice T das RRV-WS 2017-2020 será aplicado.

2. **PROPAGANDA**: Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e determinada pela Autoridade Organizadora da Regata.

3. **DIREITOS DE USO DE IMAGEM**: Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

4. **ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES**: A Regata será aberta a todos os barcos das Classes: ORC, IRC, BRA RGS, Bico de Proa (A e B) e Star.

5. DIVISÃO DAS CATEGORIAS:

- ❖ ORC Geral
- ❖ IRC Geral
- ❖ BRA RGS Geral
- ❖ Star Geral
- ❖ Bico de Proa (Será permitido o uso da vela Balão)
 - A >= 27'
 - B < 27'

51. Para a categoria IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo número máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.). **Para a categoria ORC poderá haver pesagem de tripulação de veleiros eleitos segundo escolha aleatória da CR.**

52. Os barcos elegíveis deverão se inscrever através do site www.clvela.com.br, por e-mail (clvela@clvela.com.br) ou na Secretaria do evento até às 11h do dia 18/11/2017.

53. Será permitido o uso da vela Balão para as categorias Bico de Proa A e B.

6. TAXAS

61. A taxa de inscrição será 2kg de alimentos não perecíveis a serem entregues na CL Vela ou em uma embarcação designada pela organização do evento, que ficará posicionada próximo a largada da regata.

Apoiadores:



7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

7.1. O evento consistirá na realização de uma única regata para cada classe convidada.

8. PROGRAMA

8.1. Programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
18/11/2017	10h	Distribuição das camisas do evento
	11h	Limite para confirmação de inscrições.
	12h	Regata
	16h	Festa de Premiação
	18h	Sorteios

8.2. Está programada apenas uma regata.

8.3. O horário limite de sinalização de partida será às 15h.

9. LOCAL: A área de regata será dentro dos limites interiores da Baía da Guanabara.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA: Serão disponibilizadas diversas vagas no píer (designado pela organização da regata) da Marina da Glória, antes e após a regata, para permanência dos veleiros participantes, dando assim, maior comodidade a todos durante a festa de premiação da regata.

11. PERCURSOS: As opções dos percursos a serem seguidos serão incluídos nas Instruções de Regata e a Comissão de Regata irá informar o percurso escolhido na popa da CR, antes do sinal de atenção.

12. PREMIAÇÃO: Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe convidada.

13. INSTRUÇÕES DE REGATA

13.1. Estarão disponíveis na Secretaria do Evento no dia 18 de agosto de 2017. Aos que preferirem, podem solicitar o envio do arquivo digital, através do e-mail: clvela@clvela.com.br

Apoiadores:



14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

15. MAIS INFORMAÇÕES:

CL VELA

Endereço: Av. Infante Dom Henrique s/n, loja 17-B, Marina da Glória.

Fone: (21) 2225-7486 / 2556-1720 / 99365-1669 (WhatsApp)

Site: www.clvela.com.br

E-mail: clvela@clvela.com.br

Apoiadores:

